



EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022

DISTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATINA – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.417.800/0001-42, com sede na Praça Helena Carmem de Castro, s/n, MATINA – BA, CEP: 46.430-000, neste ato representado pela Prefeita do Município de Matina, Sr.^a Olga Gentil de Castro Cardoso, RG nº 01404422 60 e CPF nº 083.504.265-00 doravante denominado **DISTRATANTE**.

DISTRATADA: MENTORIA SOLUCÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica, CNPJ nº 07.357.840/0001-55, com sede na R da Alfazema, nº761, Edif. Iguatemi B E F, nº 154-A, Bairro CAMINHO DAS ARVORES – Salvador - BA, CEP 41820-710, representado pelo Sr WILSON ALVES TEIXEIRA, inscrito no RG sob o nº 06.296.097-08, e no CPF sob o nº 113.513.575-49, com endereço na Rua Juscelino Kubitscheck, nº 935, Centro de Ibotirama/BA, doravante denominada **DISTRATADA**.

Face aos entendimentos mantidos entre as partes acima qualificadas, estas resolvem, amigavelmente, nesta data, embasado no art. 138, inciso II da Lei nº 14.133/2021, rescindir amigavelmente de pleno direito o Contrato Administrativo de nº 085/2022, decorrente do Dispensa: nº 032/2022, Processo Administrativo nº 069/2022, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada para prestar serviços de licenciamento de software de fluxo de caixa projetado x realizado, incluindo capacitação e apoio in loco, pelo prazo de 12 (doze) meses em proveito do município, sob o regime de menor preço global, conforme ANEXO I do Termo de Referência, o qual passa a ser parte integrante deste Contrato.

Matina/BA, Bahia, em 30 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA-BA

Olga Gentil de Castro Cardoso

Prefeita Municipal

DISTRATANTE